

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 112.2012

"CONCEDE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDORES DE CARGO EFETIVO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA SR. ELTON REHFELD, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso III do art. 107, c/c o art. 110 da Lei Complementar nº 16 de 01 de dezembro de 2006 e de acordo com a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de Maio de 1999, atendendo aos Protocolos nºs. 430, 448 e 462, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA a Servidores de Cargo Efetivo Para Concorrer a Cargo Eletivo Municipal, abaixo relacionados:

- **Taciana Rubia Stefani** – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe C;

峱솯Gilmar Alves Martins – Professor, Nível 02, Classe E;

- Orlando Cortes Bueno - Operador de Máquinas - Padrão 03, Classe A

Outrossim, em virtude da licença acima descrita, **afasta** a Servidora Taciana Rubia Stefani, do Conselho Municipal de Saúde, a qual foi nomeada como membro representante da Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria nº76/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de **07 de julho de 2012**, conforme legislação em vigor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 28 de Junho de 2012.

Elton Rehfeld Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring Secretário Municipal de Administração

> Rua G, n° 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052 Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br